



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 945/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000357/2013 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 1º.02.2011 a 1º.02.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344 de 8 de setembro de 2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal no exercício da Vice-Reitoria